## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 915.747 SANTA CATARINA

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(S) : BRASIL TELECOM S/A

**ADV.(A/S)** :RENATO MARCONDES BRINCAS E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :SEVILANA ELLING DUMKE

ADV.(A/S) :CLAITON LUIS BORK E OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente